

A DINÂMICA DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL PORTUGUESA PARA O BRASIL NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PERFIL DOS IMIGRANTES PORTUGUESES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL¹

JÓICE DE OLIVEIRA SANTOS DOMENICONI ²
ROSANA BAENINGER ³

RESUMO

O estudo das migrações internacionais no século XXI envolve a análise das diferentes modalidades migratórias em curso, sobretudo tendo em vista sua complexidade, suas temporalidades e seus sentidos. Compreende-se o fenômeno migratório enquanto parte da dinâmica econômica transnacional de mobilidade internacional do capital e da força de trabalho em um contexto de mudanças nos modos de compartilhamento da informação e comunicação e na rapidez dos meios de transporte – sem desconsiderar, porém, desdobramentos próprios das relações históricas estabelecidas entre os diferentes espaços da migração no plano nacional, regional ou internacional. A partir disso, o artigo analisa a inserção de imigrantes portugueses no mercado formal de trabalho brasileiro nas últimas décadas com base em seu perfil sociodemográfico. Para tanto, são considerados dados do Ministério do Trabalho brasileiro acerca das autorizações e registros de trabalho desses imigrantes. Essa discussão

¹ Trabalho submetido em 02/08/18 e aprovado em 09/10/18. Para citar este artigo: DOMENICONI, J. O. S.; BAENINGER, R. A dinâmica da migração internacional portuguesa para o Brasil no século XXI: uma análise a partir do perfil dos imigrantes portugueses no mercado de trabalho formal. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v. 33, n. 2, [in press], jul.-dez. 2018. Disponível em: <<http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano. [v. em edição].

² Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atua como doutoranda em Demografia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp e pesquisadora do Observatório das Migrações em São Paulo. E-mail: joicedomeniconi@outlook.com

³ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora livre-docente do Departamento de Demografia da Unicamp e do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó. Coordenadora do Observatório das Migrações em São Paulo. E-mail: baeninger@nepo.unicamp.br

apontou mudanças na composição e no volume de imigrantes portugueses no mercado nacional, ainda que a concentração espacial mantenha-se na região Sudeste do país, sobretudo em São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE: *Migração internacional; Mercado de trabalho formal; Imigração portuguesa.*

THE DYNAMICS OF PORTUGUESE INTERNATIONAL MIGRATION TO BRAZIL IN THE 21ST CENTURY: AN ANALYSIS FROM THE PROFILE OF PORTUGUESE IMMIGRANTS IN THE FORMAL LABOR MARKET

ABSTRACT

The study of international migrations in the 21st century involves analyzing the different migratory modalities in progress, especially considering their complexity, temporality, and directions. The migration phenomenon is understood as part of the transnational economic dynamics of international mobility of capital and workforce in a context of transformations in the forms of information and communication sharing, as well as speed of transportation means. Without disregarding, however, the consequences of the historical relations established between the different spaces of migration at the national, regional, or international level. From this, the article analyzes the migratory movement and the insertion of Portuguese immigrants in the Brazilian formal labor market in recent decades, based on their sociodemographic profile. For that, data from the Brazilian Ministry of Labor on the authorizations and labor registers of these immigrants are considered. This discussion pointed to changes in the composition and volume of Portuguese immigrants in the national market, although their spatial concentration remains in the southeastern region of the country, especially in São Paulo.

KEYWORDS: *International migration; Formal labor market; Portuguese Immigration.*

LA DINÁMICA DE LA MIGRACIÓN INTERNACIONAL PORTUGUESA A BRASIL EN EL SIGLO XXI: UN ANÁLISIS CON BASE EN EL PERFIL DE LOS INMIGRANTES PORTUGUESES EN EL MERCADO LABORAL FORMAL

RESUMEN

El estudio de las migraciones internacionales en el siglo XXI implica el análisis de las diferentes modalidades migratorias en curso, sobre todo teniendo en cuenta su complejidad, sus temporalidades y sus sentidos. Se comprende el fenómeno migratorio como una parte de la dinámica económica transnacional de movilidad internacional del capital y de la fuerza de trabajo en un contexto de cambios en las maneras de compartir información y comunicación, así como en la rapidez de los medios de transporte, sin embargo, sin que se ignore el desarrollo propio de las relaciones históricas establecidas entre los diversos espacios de la migración en el plano nacional, regional o internacional. Con base en ello, este artículo analiza la inserción de inmigrantes portugueses en el mercado formal de trabajo brasileño durante las últimas décadas con base en su perfil sociodemográfico. Para ello, se tienen en cuenta los datos del Ministerio del Trabajo brasileño acerca de las autorizaciones y registros de trabajo de tales inmigrantes. Esta discusión señaló cambios en la composición y el volumen de inmigrantes portugueses en el mercado nacional, aunque la concentración espacial se mantiene en la región Sudeste de Brasil, sobre todo en São Paulo.

PALABRAS CLAVE: *Migración internacional; Mercado de trabajo formal; Inmigración portuguesa.*

1 INTRODUÇÃO

Apreender as especificidades da migração internacional no século XXI é também considerar sua heterogeneidade e a multiplicidade de modalidades migratórias (WENDEN, 2001) em curso, bem como suas temporalidades e seus diferentes sentidos (BAENINGER, 2013). Em um contexto de mudanças nas formas de comunicação, transporte e difusão da informação (PELLEGRINO, 2003), essas questões se tornam ainda mais significativas principalmente quando se considera a migração fenômeno social que ultrapassa os limites do Estado-nação (LEVITT; GLICK-SCHILLER, 2007) e se estabelece como fato social total (SAYAD, 1999) que permeia a mobilidade internacional do capital e do fator trabalho (SASSEN, 1988). É um momento em que emigração e imigração são consideradas partes de um mesmo processo social determinado historicamente e resultante de mudanças globais (SINGER, 1976), ou seja, “um fenômeno que comporta transformações na esfera social, na dimensão econômica e cultural do local de partida, de trânsito e de chegada” (BAENINGER, 2017, p. 15).

Assim, desde uma perspectiva de análise que considere as particularidades da dinâmica migratória nos países do Sul (BAENINGER, 2017), procura-se compreender as especificidades apresentadas pela migração de trabalhadores portugueses para o Brasil nas últimas décadas, tendo em vista um recorte analítico que permita articular sua inserção ocupacional e sua composição demográfica. Tal delimitação leva em consideração tanto o papel histórico desse grupo na formação da sociedade brasileira quanto suas possibilidades de inserção econômica e social em um cenário de seletividade na migração e no mercado de trabalho nacional.

Como pontua Baeninger (2012), ao analisar o fenômeno migratório de uma perspectiva histórica, é possível perceber elementos de processos que apresentarão desdobramentos a posteriori. Assim, “nas condições sociais contemporâneas, a complexidade, a importância, as novas rotas e direções coexistem com processos migratórios antigos (internos e internacionais), que se redefinem na composição de um movimento mais amplo de transformação social” (BAENINGER, 2012, p. 7).

A partir disso, o artigo analisa a circulação migratória (MA MUNG, 1999) e a inserção de imigrantes portugueses no mercado formal de trabalho brasileiro nas últimas décadas com base em seu perfil sociodemográfico. Para tanto, são considerados elementos históricos, geopolíticos e econômicos próprios de um momento de reestruturação econômico-produtiva (PATARRA, 2005), bem como dados do Ministério do Trabalho brasileiro acerca das autorizações e registros de trabalho desses imigrantes. Essa discussão apontou mais mudanças na composição e menos

no volume de imigrantes portugueses no mercado nacional, ainda que a concentração espacial mantenha-se na região sudeste do país, sobretudo, em São Paulo.

2 A DINÂMICA MIGRATÓRIA ENTRE BRASIL E PORTUGAL: UM PANORAMA DA EMIGRAÇÃO PARA A IMIGRAÇÃO

A análise da migração internacional de portugueses para o Brasil nas últimas décadas em uma perspectiva teórico-metodológica considerando ao mesmo tempo elementos da emigração e da imigração entre os países implica, necessariamente, o entendimento do lugar do país na rota das migrações internacionais, e, mais do que isso, o papel dos movimentos migratórios na “reestruturação territorial planetária – que, por sua vez, está intrinsecamente relacionada à reestruturação econômico-produtiva em escala global” (PATARRA, 2005, p. 24).

Como ressalta Patarra (2005), não seria o caso de definir o Brasil unicamente como país de imigração ou emigração, como em um processo de mudança nas tendências. Ou seja, o país “não teria passado de receptor a expulsor de população”. Sobretudo no final da década de 1990 e início dos anos 2000, a autora observa que

o contexto, o significado, os volumes, os fluxos, as redes e outras dimensões importantes, no contexto interno e internacional, passavam a ser completamente distintos de tudo o que, sob a mesma rubrica, sucedera no passado. Embora em menor escala, o contexto dos movimentos internacionais que envolviam o Brasil indicava a entrada de novos contingentes de estrangeiros, com características absolutamente distintas das dos movimentos anteriores. (PATARRA, 2005, p. 25)

Assim, ainda que os fluxos populacionais observados na atualidade não apresentem os mesmos volumes e dimensões das migrações em massa próprias da segunda metade do século XIX e da primeira do século XX (LATTES; LATTES, 1996), sua importância estaria, segundo Patarra e Baeninger (2006, p. 84) “muito mais em suas especificidades, em suas diferentes intensidades e espacialidades e em seus impactos diferenciados (particularmente no nível local)”.

Nessa dinâmica, a compreensão da migração portuguesa para o Brasil hoje envolve elementos tanto das relações históricas e geopolíticas estabelecidas entre os dois países como da contínua emigração de brasileiros para Portugal.

No que diz respeito ao movimento de saída dos brasileiros, Bógus e Baeninger (2018, p. 9) observam que, do ponto de vista nacional, as causas da emigração estariam muito relacionadas, em diferentes momentos da história, a um “contexto de crise econômica no país, na impossibilidade das migrações internas garantirem a mobilidade social e nas novas demandas por empregos qualificados”. Já por uma perspectiva internacional, essa migração estaria relacionada a “processos de reestruturação da economia global, na flexibilização das relações de trabalho e na mão de obra imigrante internacional que acompanha processos mais amplos da divisão internacional do trabalho” (BÓGUS; BAENINGER, 2018, p. 9). Os autores acreditam que as relações estabelecidas pelos fluxos migratórios de brasileiros seriam capazes de extrapolar as fronteiras nacionais inserindo-se, portanto, no mercado global do trabalho imigrante.

Esta análise reforça essa hipótese e a corrobora ao entender que a dinâmica estabelecida entre Brasil e Portugal – seja na circulação de capital, mercadorias ou pessoas – insere a migração internacional de portugueses e sua presença no mercado de trabalho nacional, também, como parte desse processo social mais amplo e próprio da divisão internacional do trabalho.

Cabe ressaltar, porém, a importância apresentada na literatura por alguns acordos bilaterais estabelecidos no plano geopolítico entre os dois países. Como o chamado “Acordo Lula”, um conjunto de três acordos firmados em 2003 entre Brasil e Portugal, sendo o mais representativo o Acordo sobre a Contratação Recíproca de Nacionais e os outros dois relativos à “prevenção e repressão do tráfico ilícito de migrantes e à facilitação da circulação de pessoas” (PADILLA, 2007, p. 219). O primeiro documento previa condições extraordinárias de regularização aos imigrantes que se encontrassem respectivamente no território do outro país signatário. Trata-se de um processo de continuidade em vista da regulamentação do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Portugal e Brasil, firmado em 2000 (PADILLA, 2007).

Ademais, há que se considerar a legislação acerca da questão migratória nos dois países. Do ponto de vista de Portugal, diversos documentos e medidas foram adotados sobre o tema, especialmente após o ingresso do país na União Europeia, em 1986. Cabe pontuar, no entanto, a adoção em 2006 da Nova Lei de Nacionalidade (Lei Orgânica nº 2/2006) – que, segundo Silva e Malheiros (2018, p. 78), “facilitou a aquisição da nacionalidade portuguesa pelos descendentes dos imigrantes, resolvendo um problema que se arrastava a décadas. Percebe-se, assim, que Portugal assume que os imigrantes, e sobretudo seus descendentes, são uma parte potencial da nação”.

Já no que diz respeito à legislação brasileira, é fundamental pontuar que a lei de migração em vigor até 2017 era o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980), adotado durante um período de ditadura no país. Segundo Assis (2018), essa

legislação considerava o imigrante desde uma perspectiva securitária, enquanto “outro”, “estranho” – e pautava, muitas vezes, princípios voltados à assimilação. Esse documento foi substituído pela Nova Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 25 de maio de 2017), a qual apresenta, ainda que com limitações no que tange a sua posterior regulamentação, princípios fundamentais voltados aos direitos humanos e ao entendimento do imigrante enquanto sujeito possuidor deles (ASSIS, 2018).

3 A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL DE PORTUGUESES PARA O BRASIL: UM ESTUDO A PARTIR DE DADOS SECUNDÁRIOS

A partir do que foi apresentado, cabe analisar, primeiramente, quais são as condições jurídicas e burocráticas para que um imigrante possa atuar no mercado de trabalho brasileiro. Há que se considerar, especialmente, a seletividade migratória (BRITO, 1995) e aquela inerente aos trâmites estabelecidos nas diferentes instâncias de poder nacional, bem como no mercado formal de trabalho brasileiro (QUEIROZ, 2013) – que, muitas vezes, acabam por corroborar a inserção de determinados grupos em condições sociais, econômicas e ocupacionais mais favoráveis do que outros.

No Brasil, para que um imigrante possa ingressar no mercado formal de trabalho, é necessário obter previamente uma autorização de trabalho, solicitada por empresa ou pessoa física e analisada pela Coordenação Geral de Imigração (CGI), segundo as Resoluções Normativas (RN) dispostas pela lei brasileira (Estatuto do Estrangeiro). No caso de deferimento da autorização solicitada, segue-se a ordem de emissão do visto por parte do Ministério das Relações Exteriores. Esse visto pode ser tanto temporário – menos de um ano – quanto permanente – mais de um ano (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014).

Com base nos dados da CGI⁴ do Ministério do Trabalho, é possível apreender informações sobre a demanda por trabalho formal no Brasil, avaliar possíveis mudanças no perfil socioeconômico das autorizações de trabalho e, finalmente, analisar a inserção laboral a partir das ocupações declaradas pelos imigrantes portugueses entre 2009 e 2017, sobretudo tendo em vista o tipo de visto requerido – cf. Gráfico 1 (OLIVEIRA;

⁴ É importante ter em mente que os dados apresentados dizem respeito às autorizações de trabalho concedidas pelo CGI-e, portanto, podem não ser compatíveis com o número de imigrantes que ingressaram no país no ano, visto que algumas pessoas podem ter obtido a permissão, mas não entrado no país de fato, ou mesmo solicitado mais de uma autorização no período de um ano (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2015).

CAVALCANTI, 2015). Alguns casos específicos, porém, não eram contemplados no Estatuto ou entre as RN existentes e, por isso, eram apreciados pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Esse órgão é responsável por “formular políticas públicas para migração, coordenar e orientar as atividades de imigração, incentivar estudos relativos ao tema, e, ainda, estabelecer e atuar por meio de resoluções normativas, resoluções administrativas e resoluções recomendadas” (TONHATI, 2015b, p. 36). Entre as questões a cargo do CNIg encontram-se situações especiais e casos omissos (RN 27), permanência por união familiar (RN 77) e autorizações de trabalho concedidas a investidores estrangeiros (RN 84) e a estrangeiros que atuarão na administração de entidades sem fins lucrativos (RN 70).

Nota-se, no geral, um período de crescimento intenso das autorizações até 2013 (2.913 registros), com posterior decréscimo até 2017, ano em que atingiu seu nível mais baixo (583 autorizações no total).

Não obstante, ainda que no caso da migração portuguesa haja importante relação entre a procura pela inserção no mercado laboral brasileiro e a crise econômica vivenciada no país entre 2008 e 2014 (PEIXOTO, 2018), cabe considerar que ao menos parte desse decréscimo está também relacionado às RN responsáveis pela liberação “automática” das autorizações de trabalho para imigrantes que atuem em áreas específicas, como é o caso dos atletas profissionais⁵.

É fundamental pontuar ainda a predominância das autorizações de trabalho temporárias deferidas em relação às permanentes entre 2011 e 2017, período em que essa informação encontra-se disponível.

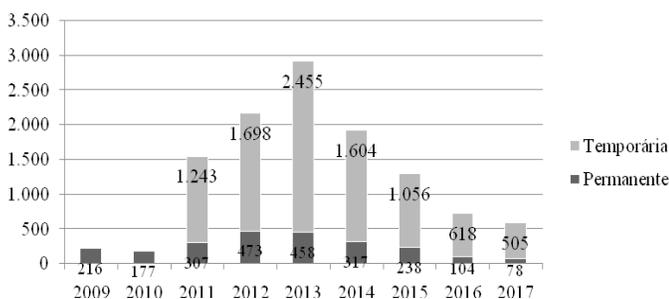


Gráfico 1 - Autorizações de trabalho para portugueses deferidas, segundo temporalidade – 2009-2017

Fonte: Microdados. Coordenação Geral de Imigração - Ministério do Trabalho, 2009 – 2015. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

⁵ É possível observar essa tendência, sobretudo, com a promulgação da Lei nº 13.193/2015, a qual modifica a Lei nº 6.815/1980, de modo a garantir a dispensa unilateral do visto de turista em ocasião de eventos de renome internacional que venham a ocorrer no país, como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

É possível destacar, dentre as diferentes Resoluções Normativas existentes, aquelas referentes a: indivíduos sem contrato de trabalho para um prazo de 90 dias; professores, pesquisadores e cientistas estrangeiros; trabalhadores a bordo de embarcações de turismo ou pesca; representantes de empresas internacionais; administradores, gerentes e diretores executivos; profissionais voltados à capacitação e assimilação de estratégias e métodos de gestão empresarial; treinamento profissional; participantes de intercâmbios (sejam eles estudantes, recém-formados ou em regime de estágio), entre outros (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014).

Apresentar-se-ão três das mais representativas para o caso português. A resolução 61, a qual discorre sobre profissionais sem contrato de trabalho no Brasil por até três meses para transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica; a RN 69, para artistas estrangeiros durante a realização de eventos internacionais no Brasil; e a RN 99, voltada a profissionais com contrato de trabalho para até dois anos. Nota-se que, entre 2014 e 2017, há significativo decréscimo absoluto nesses valores; no entanto, a queda mais notável se dá entre os profissionais temporários com contrato de trabalho prévio (de 893 autorizações no início do período para 157 no final), o que está relacionado à mudança, no ano de 2013, no órgão responsável pela concessão dessa autorização de trabalho: do Ministério do Trabalho para o Ministério das Relações Exteriores (TONHATI, 2015a). Por outro lado, no que diz respeito aos artistas, é possível apreender um período de queda entre 2014 e 2017 (de 175 autorizações para 122), seguido de um crescimento, entre 2016 e 2017, de 122 para 179 registros.

Resolução Normativa	Descrição	2014	2015	2016	2017
RN 61	Profissionais sem contrato de trabalho no Brasil - até três meses	346	28	158	97
RN 69	Artistas estrangeiros para realização de evento no Brasil	175	191	122	179
RN 99	Profissionais com contrato de trabalho no Brasil - até dois anos	893	51	155	157

Tabela 1- Autorizações de trabalho para portugueses deferidas, segundo principais Resoluções Normativas (RN) – 2014-2015

Fonte: Microdados. Coordenação Geral de Imigração - Ministério do Trabalho, 2011 e 2015. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

Dentre as autorizações de trabalho concedidas aos imigrantes portugueses, é possível diferenciá-las ainda segundo RN. Destaque para as autorizações permanentes relativas à RN 84, referente a investidores como pessoa física em atividade produtiva no país, e à RN 62, para integrantes de cargos de direção em empresas no Brasil, exceto concomitâncias (Gráfico 2).

Ressalta-se aqui primeiramente que, com a RN 84, o imigrante deveria realizar um aporte de capital no valor de R\$ 150 mil. Esse valor foi posteriormente alterado pela substituição da RN 84 pela RN 118, a qual pressupunha um investimento produtivo de no mínimo R\$ 500 mil por parte do imigrante. Nota-se que as autorizações relativas a essa RN variaram consideravelmente com o tempo, tendo apresentado significativo aumento no biênio 2012-2013, anos em que a economia portuguesa encontrava-se em um cenário de contração e recessão expressivo (PEIXOTO, 2018).

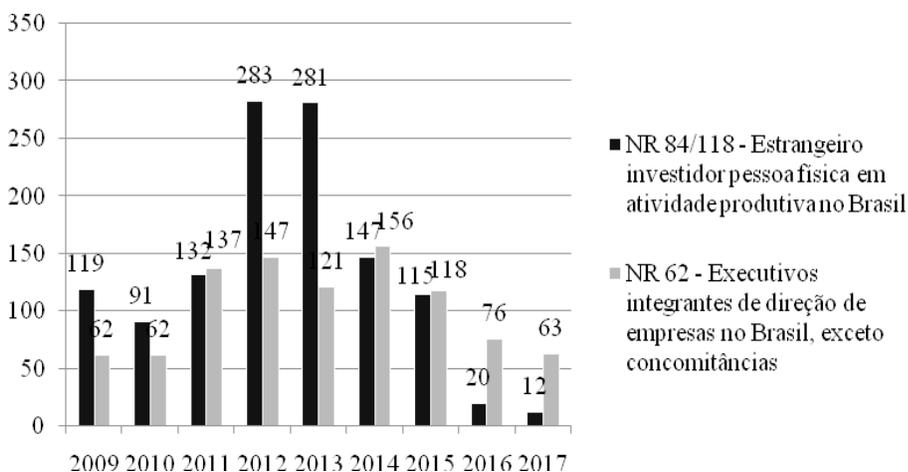


Gráfico 2 - Autorizações de trabalho permanente para investidores portugueses, pessoas físicas em atividade produtiva no Brasil – 2009-2017

Fonte: Microdados. Coordenação Geral de Imigração - Ministério do Trabalho, 2009-2015. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

Ano	Investimento nominal em reais	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	IPCA corrigido (com base em 2015)	Investimento deflacionado (em reais) de 2015	Investimento deflacionado (em dólares) de 2015
2009	20.180.560,33	44,31	40,39	8.150.928,32	2.403.765
2010	25.461.627,93	55,91	55,39	14.103.195,71	4.159.131
2011	29.488.252,96	66,5	60,92	17.964.243,70	5.297.780
2012	77.791.621,33	55,84	54,73	42.575.354,35	12.555.768
2013	68.900.039,35	55,91	55,39	38.163.731,80	11.254.750
2014	29.180.297,01	66,41	60,07	17.528.604,41	5.169.307
2015	23.706.471,14	110,67	100	23.474.809,65	6.922.885

Tabela 2 - Valor dos investimentos realizados (em reais) por portugueses, pessoas físicas, no Brasil, segundo a RN 84, de 2009 a 2015⁶

Fonte: Microdados. Coordenação Geral de Imigração - Ministério do Trabalho, 2009-2015. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

A Tabela 2, por sua vez, apresenta as informações de investimentos em atividade produtiva realizados por portugueses, pessoas físicas, como parte do critério da RN 84 para obtenção da autorização de trabalho permanente no país de 2009 a 2015. Realizou-se a correção dos valores segundo o Índice de Preços aos Consumidores (IPCA), tendo como base o ano de 2015, com o objetivo de obter os valores a preços deflacionados tanto em real quanto em dólares.

Como observado no Gráfico 2, 2012 e 2013 foram anos de significativa inserção de capital português a nível individual no país, o que se relaciona tanto a elementos próprios do contexto econômico na origem quanto ao cenário econômico, político e social apresentado pelo Brasil no período.

4 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS IMIGRANTES PORTUGUESES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO

Tendo em vista a discussão realizada, este tópico procura apresentar um perfil sociodemográfico da inserção laboral portuguesa no mercado de trabalho formal do

⁶ Considerou-se uma cotação média anual do dólar em 2015 de aproximadamente US\$ 1 para R\$ 3,39. Mais informações em: <<https://bit.ly/2wZtRzU>>. Acesso em: 04 out. 2018.

Brasil nas últimas décadas a partir dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) brasileiro.

Cabe ponderar, no entanto, que se trata de uma análise dos registros administrativos de contrato de trabalho entre as empresas e os imigrantes ativos ao final do ano de análise (31/12) segundo a nacionalidade desses trabalhadores, ou seja, informações de estoque. Não se pode apreender esses dados enquanto volume de imigrantes, pois um indivíduo pode apresentar mais de um vínculo de trabalho. Ademais, por se tratar de um banco sobre o mercado formal de trabalho, não estão dispostas informações sobre aqueles que se inserem no mercado informal, sem carteira de trabalho assinada, ou que atuam como empreendedores.

O Gráfico 3, adiante, apresenta a distribuição relativa dos vínculos de trabalho ativos em 31/12 em relação ao total de vínculos de trabalho formal no Brasil, segundo nacionalidades discriminadas por continentes, de 1990 a 2016. A partir dele, é possível ponderar uma perda relativa de participação dos registros de trabalho para imigrantes europeus no mercado formal de trabalho brasileiro, especialmente ao longo dos anos 2000. Esse decréscimo relativo estaria particularmente relacionado a uma maior presença e crescente formalidade dos contratos de trabalho estabelecidos por imigrantes latino-americanos e africanos.

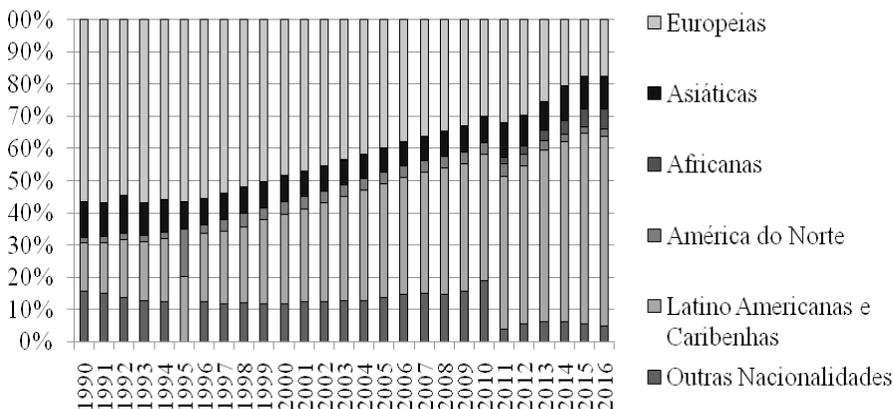


Gráfico 3 - Distribuição relativa dos vínculos ativos de trabalho em 31/12 para os imigrantes em relação ao total de vínculos de trabalho formal no Brasil, segundo nacionalidade discriminada por continente, 1990-2016

Fonte: Microdados - Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho, 1990-2016. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

O Gráfico 4, por sua vez, apresenta em semilog de base 10⁷ os vínculos de trabalho ativos em 31/12 para imigrantes segundo nacionalidade discriminada por continente no mesmo período. Observa-se que, inicialmente, os europeus representavam o grupo com maior participação no mercado de trabalho formal brasileiro – um cenário que se apresenta ao longo da década de 1990 e se mantém até 2005. Nesse ano, há uma mudança relacionada ao importante aumento nos registros de trabalho formal para imigrantes latino-americanos, bem como para asiáticos. O gráfico permite observar, ainda, que a Rais passa a apresentar informações discriminadas para as diferentes nacionalidades africanas a partir de 2011, sendo possível apreender um aumento expressivo nos registros de trabalho para esse grupo de 2011 a 2016, respectivamente de 1.170 para 7.406.

Cabe ponderar aqui que a crescente formalização dos profissionais latino-americanos a partir de 2009 está, em grande parte, relacionada à adoção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul)⁸, do Acordo de Residência (Decreto nº 28/2002)⁹, que estabelece possibilidades de regularização da condição migratória dos imigrantes advindos de países signatários do documento (OLIVEIRA et al., 2016).

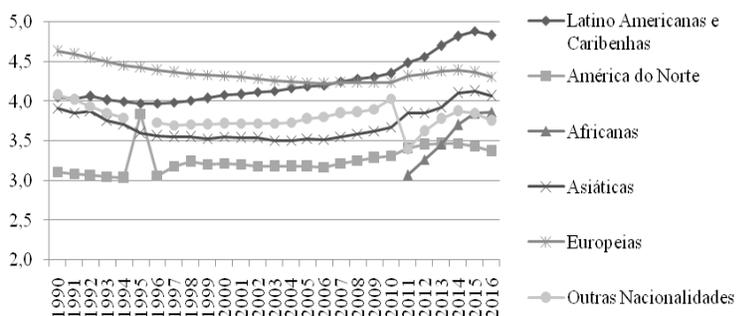


Gráfico 4 - Semilog de base 10 dos vínculos ativos em 31/12 para imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro, segundo nacionalidade por continente, 1990-2016

Fonte: Microdados - Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho, 1990-2016. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

⁷ Cabe destacar que os valores apresentados no eixo Y do gráfico encontram-se distribuídos em escala logarítmica de base 10 para melhor visualização da informação, sendo necessário, portanto, considerá-los enquanto valores exponenciais de 10. Já o eixo X apresenta os anos de registro dos vínculos de trabalho ativos em 31/12.

⁸ São países membros do bloco: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Já os países associados são: Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname. Nesse contexto, observa-se que todos os países da América do Sul fazem parte atualmente do Mercosul, seja como Estados membros ou associados, ainda que ocasionalmente possam encontrar-se suspensos, como é o caso atual da Venezuela.

⁹ O acordo foi implementado em 2009, com o objetivo de promover a livre circulação e a integração regional.

O Gráfico 5, adiante, apresenta em números absolutos os vínculos de trabalho ativos em 31/12 para portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro, de acordo com sexo. Nota-se uma queda significativa dos registros, especialmente entre os anos de 1990, com 22.708 vínculos e 2010, com 8.484 vínculos. Já entre 2010 e 2016 é possível observar uma leve recuperação no número de vínculos para esses profissionais, sobretudo entre 2012 e 2015, atingindo o patamar de 10.770 vínculos ativos em 2013.

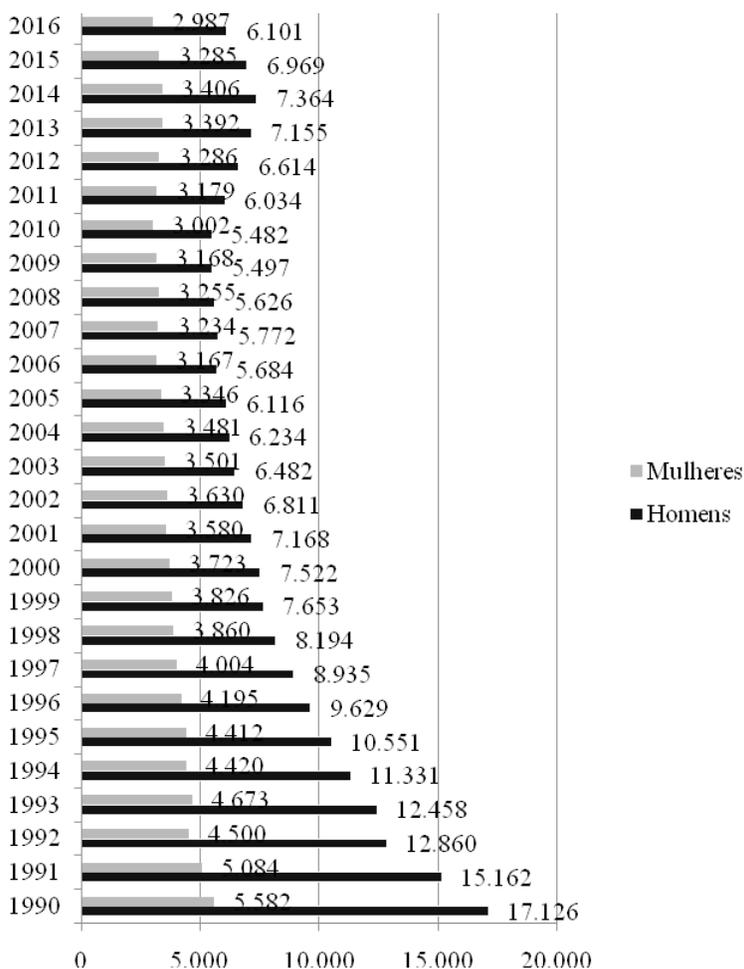


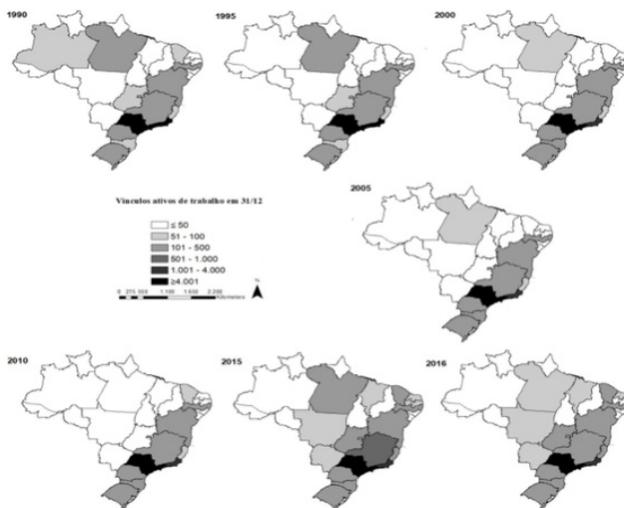
Gráfico 5 - Vínculos ativos em 31/12 para imigrantes portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro, segundo sexo, 1990-2016

Fonte: Microdados - Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho, 1990-2016. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

Além disso, cabe avaliar que em termos absolutos há uma disparidade significativa entre os registros no que tange à variável de sexo. No entanto, é possível ponderar que, mesmo com queda em termos absolutos no número de vínculos, as mulheres ganharam espaço relativo nos registros de trabalho para imigrantes de nacionalidade portuguesa, especialmente ao longo dos anos 2000.

No que tange à distribuição espacial dos vínculos ativos para imigrantes portugueses no país, o Mapa 1 permite apreender suas mudanças entre os anos de 1990, 1995, 2000, 2005, 2010, 2015 e 2016. Observa-se, assim, significativa inserção laboral de portugueses nos estados das regiões Sudeste, Sul e Nordeste ao longo do período analisado – sem desconsiderar, porém, a presença desses imigrantes no estado do Pará durante a maior parte dos anos levados em conta.

Destaque para São Paulo, que concentra a maior parte dos registros para esse grupo de imigrantes, ainda que tenha diminuído sua participação em relação aos demais estados e ao seu número de vínculos, especialmente, após 2010, e para a região Centro-Oeste do país, que apresentou um importante incremento na presença de trabalhadores de nacionalidade portuguesa em 2015 e 2016.



Mapa 1 - Distribuição espacial dos vínculos ativos em 31/12 para imigrantes portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro, segundo unidade federativa, 1996-2016

Fonte: Microdados - Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho, 1990, 1995, 2000, 2005, 2010, 2015 e 2016. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

Na verdade, grande parte desse contingente é formada pelos sobreviventes dos grandes fluxos das etapas anteriores, em especial após os anos 1950 (PATARRA; BAENINGER, 2004). De fato, as pirâmides etárias adiante indicam essa participação de portugueses com idades entre 50-64 anos de maneira mais acentuada para os anos de 2002, 2006 e 2010 (Gráfico 6). Contudo, para os anos de 2014 e 2016, é possível observar um rejuvenescimento na pirâmide etária, com aumento da participação de portugueses nas idades de 30-49 anos e consequente diminuição na proporção dos grupos etários subsequentes. Assim, a inserção recente de portugueses no mercado formal brasileiro aponta para a chegada de novas gerações de portugueses no país.

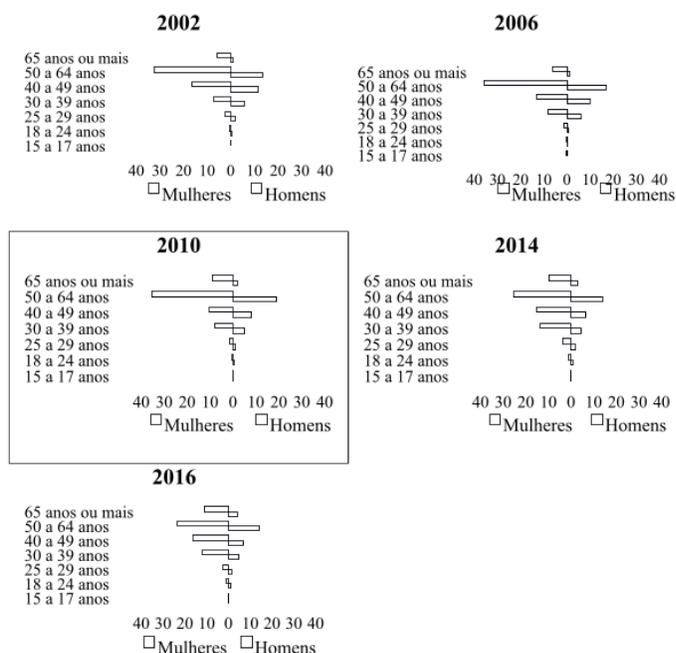


Gráfico 6 - Estrutura etária relativa dos vínculos ativos em 31/12 para imigrantes portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro, respectivamente para 2002, 2006, 2010, 2014 e 2016
Fonte: Microdados - Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho, 2002, 2006, 2010, 2014, e 2016. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp-CNPq/Nepo-Unicamp).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi apresentado neste trabalho, é possível chegar a algumas considerações sobre os fluxos migratórios recentes de portugueses para o Brasil e a inserção desses profissionais no mercado formal de trabalho do país, sobretudo quando considerados com base nos vínculos ativos registrados pela Rais e no aporte teórico da circulação migratória (MA MUNG, 2009).

A primeira delas diz respeito às mudanças no número de vistos, temporários ou permanentes, e autorizações de trabalho concedidas aos imigrantes portugueses de 2009 a 2017. Para os dois tipos de vistos, observou-se que 2013 foi um ano crucial, no qual a tendência de crescimento no montante de vistos anuais passa, então, a ser de queda. Essa situação pode ser explicada tanto pela diminuição nos pedidos de visto por parte dos portugueses quanto pelo maior controle do Estado brasileiro na concessão desses documentos. Já em relação às autorizações de trabalho, nota-se uma tendência de queda nas RN para indivíduos com visto permanente ou temporário tendo em vista os anos considerados – o que seria explicado, em parte, pela mudança nos processos burocráticos em função de grandes eventos realizados no país. Contudo, ressalta-se a particularidade da RN para artistas estrangeiros para a realização de eventos no Brasil, única categoria, dentre as consideradas, em que as autorizações aumentaram de 2014 a 2017, o que indicaria uma dinâmica própria a esse grupo ocupacional entre Brasil e Portugal e a anuência do Estado brasileiro.

A segunda consideração diz respeito à mudança na distribuição espacial dos vínculos ativos registrados para os imigrantes portugueses no país, principalmente entre os estados das regiões Sudeste, Sul e Nordeste ao longo do período analisado, de 1990 a 2016. Notou-se, inicialmente, uma queda expressiva dos vínculos de trabalho para portugueses no mercado formal entre 1990 e 2010 e, posteriormente, um cenário de leve recuperação entre 2012 e 2016. Destaque para São Paulo, que concentra a maior parte dos registros para esse grupo de imigrantes, ainda que tenha diminuído sua participação em relação aos demais estados e ao seu número de vínculos, especialmente após 2010, e para a região Centro-Oeste do país, que apresentou um importante incremento na presença de trabalhadores de nacionalidade portuguesa em 2015 e 2016.

A queda no número de vínculos ativos para imigrantes portugueses, a nível federal, pode estar relacionada à menor procura desses profissionais pelo mercado nacional ou a outras dinâmicas e relações de trabalho que não envolvem registro e

formalidade – ou mesmo a uma possível melhora nos registros administrativos obtidos a partir da base de dados da Rais no período considerado, o que dá condições para uma melhor compreensão da dinâmica do mercado de trabalho formal do país, seja em relação aos vínculos de nacionais ou estrangeiros.

Já a terceira diz respeito ao importante papel do Estado brasileiro e das grandes empresas multinacionais que atuam no país enquanto agentes decisivos, positiva ou negativamente, nos fluxos migratórios de trabalhadores entre os diferentes “espaços da migração” em âmbito local e global (BAENINGER, 2014) – considerando-se, inclusive, a seletividade presente na escolha dos que migrarão, dos que serão aceitos e das possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal do país.

A quarta, por sua vez, diz respeito à estrutura etária dos imigrantes portugueses inseridos no mercado formal do estado de São Paulo, sobretudo no que diz respeito à mudança de um perfil mais envelhecido ao longo da década de 1990, remanescente de processos migratórios antigos, a um perfil de profissionais em idade adulta jovem, característico dos anos 2000 e 2010, composto, majoritariamente, por homens.

Nota-se, assim, que, mesmo dentro do movimento migratório de imigrantes portugueses em anos recentes para o Brasil, é importante levar em consideração a existência de diferentes processos em curso, com especificidades e características particulares ao seu tempo e contexto socioeconômico, ainda que elementos próprios de um referencial histórico entre Portugal e Brasil sejam centrais para a compreensão do fenômeno social hoje.

As especificidades aqui apontadas a respeito da imigração de portugueses para o Brasil em anos mais recentes, especialmente da parcela de trabalhadores mais jovens em contraposição à presença ao longo da década de 1990 de uma migração mais antiga, parecem indicar um cenário de circulação migratória associada aos empregos formais em empresas transnacionais e altamente especializadas.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, G. O. A nova lei de migração no Brasil: avanços e desafios. In: BAENINGER, R et al. (Org.). **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018., p. 609-623.
- BAENINGER, R. **Fases e faces da migração em São Paulo**. Campinas: Núcleo de Estudos de População-NEPO/UNICAMP, 2012.
- _____. Notas acerca das migrações internacionais no século 21. In: BAENINGER, R. (Org.) **Migração Internacional** - Por dentro do Estado de São Paulo. Campinas: NEPO; Unicamp, 2013, p. 9 - 22. v. 9.
- _____. Migrações transnacionais de refúgio no Brasil. In: LUSSE, C. (Org.) **Migrações internacionais** - Abordagens de direitos humanos. Brasília: Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017. p. 13 - 29. Série Migrações, 20.
- _____. Migrações Internacionais no século 21: desafios para uma agenda de pesquisa. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINO AMERICANA DE POBLACIÓN, 6., 2014, Peru. **Anais...** Lima, Peru: ALAP, 2014.
- BRITO, F. Os povos em movimento: as migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo. In: PATARRA, N. (Coord.). **Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: FNUAP, 1995.
- CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T; TONHATI, T. (Org.) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, ed. Especial, Brasília, 2015.
- DE HAAS, H. Migration and development: a theoretical perspective. **International Migration Review**, v. 44, n. 1, p. 227-264, 2010.
- LATTES, A.; LATTES, Z. International migration in Latin America: patterns, determinants and policies. In: PATARRA, N. L. (Org.). **Migrações internacionais: herança XX, Agenda XXI**, São Paulo, FNUAP, 1996.
- LEVITT, P.; GLICK-SCHILLER, N. **Conceptualizing simultaneity** – a transnational social field perspective on society. In: SAHOO, A. K.; MAHARAJ, B. *Sociology of Diaspora – a reader*. India: Rawat Publications, 2007, p. 156-193.
- MA MUNG, E. Autonomie, migrations et altérité. **HDR de Géographie**. Poitiers: Université de Poitiers, 1999.

OLIVEIRA, A. T.O. et al. O Acordo de Residência do Mercosul e a inserção da força de trabalho sul-americana no Brasil: uma análise exploratória. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20., 2016, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: ABEP, 2016.

OLIVEIRA, A. T. O; CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. In: SEMINÁRIO IMIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS NO INÍCIO DO SÉCULO XXI: MIGRAÇÃO QUALIFICADA E DEMANDANTES DE REFÚGIO, 2., 17 - 19 jun. 2015, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: PUCMinas, 2015.

PADILLA, B. Acordos bilaterais e legalização: o impacto na integração dos imigrantes brasileiros em Portugal. In: MALHEIROS, J. (Org.) **Imigração Brasileira em Portugal**. Lisboa: ACIDI, 2007. p. 217 - 226.

PATARRA, N. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 3, p. 23 - 33, jul./set. 2005.

PATARRA, N.; BAENINGER, R. Migrações Internacionais, Globalização e Blocos de Integração Econômica – Brasil no Mercosul. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, 1., 2004, Caxambu, MG. **Anais...** Caxambu, MG: ALAP, 2004.

_____. Mobilidade espacial da população no Mercosul: Metrôpoles e Fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 60, 2006.

PEIXOTO, J. Novas correntes e contracorrentes atlânticas: as migrações do Brasil para Portugal nas últimas décadas. In: BÓGUS, L; BAEINGER, R. **A nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018. p. 89 - 106.

PELLEGRINO, A. **La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes**. Santiago de Chile: CEPAL, Naciones Unidas, 2003. Serie Población y Desarrollo, v. 35.

QUEIROZ, S. N. **Migrações, Retorno e Seletividade no Mercado de Trabalho Cearense**, 2013. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Demografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2013.

SAYAD, A. **La Double absence**: dès illusions de l'émigré aux souffrances de l'immigré. Paris: Seuil, 1999.

SASSEN, S. **The Mobility of Labor and Capital**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SILVA, J. J.; MALHEIROS, J. M. A política migratória portuguesa e os cidadãos brasileiros: migrantes com tratamento privilegiado ou “simples” nacionais de um país terceiro?. In: BÓGUS, L; BAEINGER, R. **A nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018. p. 59 - 87.

SINGER, P. I. **Economia Política e urbanização**. 3. ed. São Paulo: CEBRAP; Brasiliense, 1976.

TONHATI, T. As autorizações de trabalho para o Brasil 2011-2014. In: CAVALCANTI, L. et al. **Relatório Anual 2015 - A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília, DF: OBMigra; MTPS; CNIg; CGIg, 2015, p. 19-33.

WENDEN, C. W. Un essai de typologie des nouvelles mobilités. **Hommes & migration**, n. 1233, p. 5 -12, 2001.

